

APRESENTAÇÃO

A PRESENÇA DA JUSTIÇA E SUA RELAÇÃO COM A HISTÓRIA DE RONDÔNIA

A presença humana não aborigene na região sempre foi ditada pelo curso dos rios, única via de acesso no final do século XIX e início do XX.

Durante o primeiro Ciclo da Borracha na Região Amazônica, entre os anos de 1897 e 1912, a produção de látex de borracha e castanha na região do alto Madeira impunha custo elevado de transporte, diante da dificuldade de navegação, gerando perda de competitividade frente a outras regiões amazônicas e um clamor pela presença do poder público para amenizar as dificuldades das populações tradicionais ainda incipientes.

A esse fator econômico agregou-se um fato político: a assinatura do Tratado de Petrópolis, firmado pelo Governo brasileiro com a República da Bolívia, para a anexação do Acre ao Brasil e a construção de uma ferrovia no percurso compreendido entre a cidade boliviana de Riberalta e o povoado de Santo Antônio do Rio Madeira. Essa construção marcou o início do trecho navegável do Rio Madeira para escoamento da produção boliviana destinada à Europa, atendendo, ainda, à produção local. O empreendimento foi concluído em 1912, já com a Bolívia desinteressada no negócio porque ganhara acesso pelo recém construído Canal do Panamá.

Com a inauguração da ferrovia, a região recebeu a afluência de investimentos e pessoas e o incremento da atividade de produção da borracha, o que prescindiu a instalação de atendimento judicial. Em 8 de agosto de 1912, foi instalada a Comarca de Santo Antônio do Rio Madeira, pertencente ao Estado do Mato Grosso, quando tomou posse o Juiz João Chacon, sendo auxiliado por outros juízes suplentes. O segundo juiz nomeado para a Comarca foi José Julio de Freitas Coutinho, que mais tarde

seria o articulador para a criação da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB).

As dificuldades de construção e operação de um porto fluvial em frente aos rochedos da cachoeira de Santo Antônio, fizeram com que construtores e armadores utilizassem o pequeno porto localizado a 7 km, dando origem à Vila de Porto Velho. Conforme documentação, os processos mais antigos que tramitaram em Porto Velho são datados de 1914, tendo como juiz Municipal o senhor Nathanael Albuquerque. Porém, registra-se que Porto Velho era Termo Judiciário de Humaitá (Amazonas) e somente em 1917 foi oficialmente instalada a Comarca de Porto Velho, tendo Juventino Lins Themuco como primeiro juiz.

Com a criação, na década de 1930, pelo Governo brasileiro, do Território Federal do Guaporé, formado por terras desmembradas dos Estados do Mato Grosso e Amazonas, encerrou-se a primeira fase da história da Justiça na região, visto que os serviços judiciários foram vinculados ao Distrito Federal como instância recursal.

No final dos anos 1950, com a ligação rodoviária com o restante do país, o entorno da rodovia recebeu investimentos de agricultura e pecuária, promovendo o desenvolvimento de duas cidades, Vilhena, no extremo sul do território, e Ji-Paraná, no centro, que, posteriormente, receberam suas comarcas. Nesta década, também ocorreu a mudança de nome do Território Federal do Guaporé para Território Federal de Rondônia, em homenagem ao militar Marechal Rondon, que construiu a ligação telegráfica de Porto Velho com o restante do país.

No início da década de 1980, o Território Federal de Rondônia deu lugar ao Estado de Rondônia, criado através da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e instalado em 4 de janeiro de 1882. Em consequência, em fevereiro de 1982 é instalado o Poder Judiciário, com a posse dos primeiros sete desembargadores: Fouad Darwich Zacharias, César Soares de Montenegro, José Clemenceau Pedrosa Maia, Darci Ribeiro, Aldo Alberto Castanheira Silva, Hélio Fonseca e Dimas Ribeiro da Fonseca.

Estes receberam a designação de “Os Sete Samurais”, pela missão que tinham de organizar o judiciário do novo Estado, criando novas comarcas e devolvendo à Comarca de Porto Velho a instância recursal,

com a instalação do Tribunal de Justiça de Rondônia. Em julho do mesmo ano, tomam posse os aprovados no primeiro concurso para o cargo de juiz.

Nesses 37 anos, o judiciário rondoniense foi sendo aparelhado para ampliar sua atuação. Hoje, conta com 23 comarcas instaladas, uma força de trabalho de aproximadamente 3314 colaboradores, distribuídos entre magistrados (4,5%) servidores efetivos (73,05%), comissionados (9,08%) e cedidos ao TJRO (0,75%).